

A reorganização do Ministério da Agricultura

Em sua existência de menos de trinta anos, já passou o Ministério da Agricultura por diversas reformas. Em sua maioria foram estas feitas sem tomar em consideração as verdadeiras necessidades de tão importante setor do conjunto administrativo da União. Parecendo excelentes on paper, algumas delas, entretanto, na prática demonstraram a sua inteira inexecutabilidade.

Sofreu assim esse Ministério, mais do que nenhum outro, as consequências de um dos maiores, senão do maior mal de que padecia a administração brasileira anteriormente ao movimento renovador de 1930: a carência de um plano de ação. Os negócios nacionais eram dirigidos, com efeito, sem nenhuma visão de sua totalidade, como se cada ramo da administração constituísse algo à parte, sem nenhum elo com os outros ramos da mesma. Daí toda uma série de erros funestíssimos cometidos por tantos de nossos governantes, animados, aliás, das melhores intenções.

Salientar a importância considerável do Ministério da Agricultura na vida de um país como o Brasil seria, na verdade, ocioso. Circula de há muito entre nós uma dessas frases estereotipadas que, à força de ser repetida, acabou por adquirir na opinião da grande maioria dos brasileiros a feição de uma verdade axiomática. Nos jornais, em conferências, em relatórios oficiais, encontra-se realmente citada com frequência a asserção de que o Brasil é um país essencialmente agrícola.

Para quem haja acompanhado atentamente a evolução da economia nacional nos últimos cinco lustros, não pode haver dúvida de que tal frase não exprime a realidade de nossa situação. O crescimento de nossas indústrias durante esse período tem sido muito rápido, já permitindo o nosso próprio auto-abastecimento em relação a numerosos artigos manufaturados que éramos outrora forçados a comprar no estrangeiro. O valor da nossa produção industrial equipara-se mesmo atualmente, ou talvez supere ligeiramente, o da nossa produção agro-pecuária.

Nem por isso, entretanto, deixam as atividades empregadas na lavoura e na criação de representar um fator da mais alta relevância na vida do Brasil. Os produtos alimentares e as matérias primas por elas produzidas ocupam um lugar dominante, tanto em nossas exportações como em nosso intercâmbio interno. O aumento dessa produção bruta deve mesmo ser considerado uma condição imprescindível ao prosseguimento seguro da marcha progressiva de nossa economia.

Mas o Ministério da Agricultura não limita a sua ação unicamente ao domínio agro-pecuário. Se o fizesse, já ela seria de uma complexidade verdadeiramente enorme. Efetivamente, num país tão extenso e de regiões naturais tão diversificadas como o nosso, a

execução de um programa nacional de desenvolvimento agrário nada tem de fácil ou de simples.

Dentro de suas atribuições se acha incluída também a de fomentar e orientar toda a nossa produção extrativa. A exploração dos recursos do sub-solo, principalmente, constitui um dos motivos de crescente preocupação do Governo Nacional. Entre tais recursos figuram, como é hoje geralmente sabido, alguns dos elementos essenciais à própria independência econômica do país.

Tendo, portanto, que orientar toda a produção mineral do Brasil, em conformidade com as diretrizes traçadas para satisfazer às exigências nacionais, o Ministério da Agricultura é, na verdade, o que se poderia, com justiça, chamar de Ministério da Produção Básica. Assim o dizemos com o fito patriótico de pôr bem em relevo a sua importância capital, que muita gente, inclusive nos meios cultos, parece não saber avaliar devidamente. Não ha exagero em se dizer que da eficiência do trabalho desse Ministério dependerá largamente o bom êxito de uma política de aceleração metódica de nosso progresso econômico.

Houve administrações, como, por exemplo, as dos ministros Ildefonso Simões Lopes e Juarez Távora, que souberam imprimir um cunho mais prático às atividades do Ministério da Agricultura. Boa parte de seu rendimento presente deve ser atribuída ao que se fez na gestão desses dois titulares. Como dissemos, porém, inicialmente, as reformas e alterações levadas a efeito nos serviços a ele afetos se demonstraram, em sua maioria, ou simplesmente ineficazes, ou contraproducentes.

A reforma estrutural que acaba de ser realizada possui incontestavelmente um caráter orgânico. As modificações efetuadas obedeceram a um critério objetivo tão distante do teorismo falto de toda base na realidade, como do estreito empirismo que tão nocivas consequências tem produzido em nossa vida administrativa. A esse respeito, o artigo da autoria do professor Heitor V. Silveira Grilo, publicado nesta edição da Revista é, sem dúvida, altamente elucidativo.